

TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS:

O ASSINANTE acima identificado, afirma, livre de qualquer vício de consentimento, que:

1. Tem ciência e está de acordo com a contratação dos serviços na forma prevista no contrato de prestação de serviços disponível no site <https://www.gigamaisfibra.com.br/contratos-e-regulamentos>, o qual adere neste ato sem ressalvas, no que se aplicar ao plano contratado;
2. Que a rescisão do contrato não isenta do pagamento dos serviços prestados até a data do pedido de cancelamento;
3. Tem ciência que o não pagamento de quaisquer valores até o prazo convencionado garante a GIGA+ FIBRA a possibilidade de inclusão do CPF do ASSINANTE nos órgãos de proteção ao crédito;
4. As visitas técnicas em que não se constate falha na rede ou equipamentos da GIGA+ FIBRA poderão ser cobradas adicionalmente;
5. Os equipamentos instalados e disponibilizados ao ASSINANTE são cedidos em caráter de comodato, devendo serem restituídos no momento da rescisão contratual. No caso de não restituição, tem ciência que será cobrado pelo valor do bem cedido. Da mesma forma, será cobrado no caso de constatação de avarias ou adulterações;
6. O pagamento da primeira mensalidade será proporcional ao período utilizado, considerando o dia de fechamento da fatura, que ocorre 10 (dez) dias antes da data de vencimento escolhida;
7. A faixa de velocidade contratada é garantida apenas até o ponto de transmissão física de rede (ONU). Todavia, em razão de fatores alheios a vontade da GIGA+ FIBRA, a velocidade máxima contratada poderá sofrer variações em razão de fatores externos, como por exemplo, mas sem taxatividade: característica da rede de internet, indisponibilidade de servidores, congestionamento de sites, rotas e demais fatores inerentes a rede mundial de computadores. Em razão de fatores técnicos, a GIGA+ FIBRA não garante velocidade de acesso através de utilização de conexão wi-fi na rede interna do cliente, independente da origem e característica técnicas do equipamento de transmissão, nos termos das Resoluções da Anatel;
8. A ativação do plano está condicionada a análise de viabilidade técnica (aferida presencialmente por equipe técnica) e análise financeira (aferida de acordo com padrões estabelecidos);
9. Tem ciência que todas as Notificações e Comunicações serão enviadas através de e-mail, informado no ato da contratação, e estarão disponíveis na Central do Assinante no site da contratada;
10. Em caso de contratação do serviço de telefonia fixa, autoriza que a GIGA+ FIBRA solicite a portabilidade do número fixo já existente, uma vez que opta que o mesmo seja o número que comporá o pacote de serviços adquiridos da GIGA+ FIBRA;
11. Autoriza que seus dados, a seguir identificados, sejam coletados por prestadora de serviço da contratada e sejam utilizados para fins de mitigação de fraudes eletrônicas, avaliação financeira, creditícia, dentre outras finalidades. Dados: I- CPF; II- nome; III- data de nascimento; IV -país; V- nacionalidade; VI-sexo; VII- nome do responsável legal; VIII- nome da mãe (filiação); IX- endereço de e-mail; X- endereço físico, incluindo CEP; XI- número de telefone;

12. Manifesta inequívoca ciência de que os boletos das mensalidades serão disponibilizados na Central do Assinante ou enviados para o e-mail cadastrado, estando ciente que estes não serão enviados via CORREIOS;

13. Está de acordo com a cobrança dos serviços contratados em conjunto com outros serviços afins prestados pela Giga+ Fibra ou empresas coligadas;

13. Autoriza a prestadora de serviços, através de preposto ou terceirizados, a executar a instalação/manutenção dos serviços contratados.